



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

03 de julho de 2017

No dia três de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p71suturczh/>), sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Cristiano da Silveira Colombo, Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Hudson Luiz Côgo, Ires Maria Pizetta Moschen, Juliano Tessinari Zagôto, Hedeone Heidmam da Silva, José Mário Costa Júnior, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Eliane Pesente Soares, Fernanda dos Santos Nogueira, Renato Tannure Rotta de Almeida, Leonardo de Miranda Siqueira, Michele Aparecida Vieira Curty, Eloana Costa de Moraes, Kênia Teixeira Passos Rangel, Patrícia Pereira Queiroz da Purificação, Wagner Teixeira da Costa, Sheila Siqueira da Silva, Whelligton Renan da Vitória Reis, Patrícia Soares Furno Fontes, Josemar Francisco Pegorette e Ana Carla Gujanwski Ferreira. Convidados: José Aguilar Pilon, Evanilda Goldner de Souza Pinto, Marcelo Rocha Santos, Paula Mara dos Reis Ferraz, Rodrigo Ferreira Rodrigues, Simone de Melo Sessa, Thiago Zanotti Pancieri e Georgia Bulian Souza. A Pró-Reitora de Ensino, Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 17/04/2017; 3 Apreciação da proposta de implantação de Repositório Institucional – processo 23184.000247/2017-77; 4 Apreciação da minuta de orientações para celebração de parcerias – processo 2314.001897/2017-86; 5 Apreciação da minuta do Regulamento dos Editais de Apoio e Patrocínio do Ifes – processo 23147.001887/2017-41; 6 Apreciação do Regulamento do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec) - processo 23151.000305/2017-40; 7 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo 23159.000215/2017-89; 8 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Edificações concomitante ao ensino Médio do Campus Nova Venécia – processo 23159.000326/2017-95; 9 Apreciação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina – processo 23153.000209/2017-81; 10 Apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Ibatiba – processo 23184.000371/2017-32; 11 Apreciação do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha – processo 23545.000392/2017-11; 12**

Apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha – processo 23545.000393/2017-56. A pauta foi aprovada por todos. Araceli informou que a reunião da Câmara de Ensino Técnico seria realizada no dia 30 de junho, todavia, em função do movimento de greve geral, a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) optou por transferir a reunião para o dia 03 de julho, às 14 horas, pois alguns servidores poderiam ter dificuldades para chegar ao local de trabalho. Assim, os itens: 7 apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia; 8 apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Edificações concomitante ao ensino Médio do Campus Nova Venécia; 9 apreciação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina; 10 apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Ibatiba; 11 apreciação do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha e 12 apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha, serão apreciados no Cepe antes da apreciação na Câmara, que acontecerá na parte da tarde. Araceli explicou que essa aprovação estará condicionada à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Em seguida, Araceli abriu o **item 1**, e passou a palavra para o prof. Rodrigo Ferreira Rodrigues para a apresentação de informe sobre a Conferência Nacional de Educação (Conae). Rodrigo fez um breve relato informando que a Conae havia sido estabelecida por um decreto da ex-presidente Dilma Rousseff e que estava passando por algumas tensões desde o final do ano de 2016. Recentemente, em abril de 2017, houve a publicação de 02 (dois) decretos que desconstruíram alguns princípios da Conae. Rodrigo explicou que estava sendo realizada uma discussão da Conae com movimentos sociais, entidades e associações, e que sob muita tensão havia sido definido um documento-base que serviria de referência para que os municípios já começassem a realizar as conferências municipais e a identificar e selecionar os seus delegados para a conferência nacional. Todavia, o governo insistiu na criação de um modelo de conferência que não contemplava as discussões oriundas desse documento-base. O fórum nacional persistiu na manutenção do documento-base e alguns dias após a emissão do referido documento, o governo publicou os 02 (dois) decretos. Um deles reafirmando a realização da Conae, com o estabelecimento de um novo calendário para municípios, estados e conferência nacional, e o outro destituindo desse fórum algumas entidades, como a Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped), por exemplo. Rodrigo explicou que cada entidade possuía 01 (um) representante na conferência nacional, porém, com a publicação do decreto, o governo determinou que essas entidades indicariam os seus representantes e que o ministro unilateralmente escolheria, entre as indicações, 01 (um) único representante para todas as entidades. Rodrigo mencionou que o governo não dialoga com todos os movimentos sociais envolvidos, apenas com o Movimento Todos pela Educação. Em junho de 2017, as entidades se afirmaram e resolveram não mais compor o fórum para constituição da Conae, que ficou sob a supervisão do governo. As entidades se indispuseram com o modelo da conferência e constituíram o Fórum Nacional Popular de Educação, com 01 (uma) Conferência Nacional Popular de Educação. Rodrigo informou que estava à disposição para dirimir dúvidas ou para prestar maiores informações pelo e-mail rodrigo.rodrigues@ifes.edu.br. Rodrigo agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Informe 2.** Araceli fez um breve relato explicando que a gestão atual encerrar-se-ia no dia 03 de setembro. Assim, os campi que tiverem Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou revisão de PPC para

tramitar deverão enviá-los para as Câmaras o mais breve possível para apreciação. Araceli informou que em agosto estão previstas reuniões extraordinárias de Câmara para finalizar os processos pendentes de aprovação. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 17 de abril de 2017; a Ata foi aprovada por todos. Araceli abriu o **item 3**, apreciação da proposta de implantação de Repositório Institucional, e passou a palavra para o servidor Marcelo Rocha Santos, presidente da comissão responsável pela elaboração da proposta. Marcelo explicou que o repositório institucional era uma ferramenta utilizada para armazenar e gerenciar o conhecimento produzido pelas instituições de ensino e pesquisa. A proposta surgiu a partir do desenvolvimento de algumas atividades e também é fruto da pesquisa de mestrado realizada pelo servidor Marcelo. Os repositórios são serviços vinculados ao ambiente institucional que possibilitam às instituições de ensino e pesquisa o controle, a preservação e a visibilidade à produção científica da instituição. Com isso, é possível minimizar os custos de publicação científica e permitir o acesso irrestrito de outras comunidades às pesquisas que são produzidas pela instituição. Marcelo explicou que o Ifes produz uma grande quantidade de documentos científicos, porém, muitas vezes, as pessoas não sabem onde encontrar esses documentos. Para muitos desses documentos produzidos pelo Ifes talvez não seja mais possível nem a recuperação e nem o acesso. Marcelo explicou que o repositório institucional era constituído por diversos formatos de documentos, tais como livros, capítulos de livros, artigos, monografias, dissertações, anais de congressos, entre outros. Essa ferramenta de gestão armazena, organiza e dissemina a produção técnico-científica do Ifes permitindo o acesso da comunidade interna e externa. Marcelo informou que havia sido criado um modelo de repositório institucional que atendesse ao Ifes, o qual fora apresentado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), uma vez que se tratava de uma ferramenta intimamente ligada à pesquisa. Para a elaboração do documento que embasou a criação do repositório, a comissão analisou algumas instituições que já tinham o repositório. Foram elaborados 02 (dois) documentos visando a institucionalizar a implantação do repositório institucional. Um dos documentos é a política institucional de informação técnico-científica do repositório institucional do Ifes, que norteará o funcionamento do repositório, e o outro dispõe sobre o repositório institucional do Ifes. Marcelo explicou que havia sido criado o ambiente de teste com alguns documentos e disponibilizou o link de acesso para os membros do Cepe conhecerem a ferramenta. Araceli agradeceu ao Marcelo pela participação e parabenizou a comissão pelo trabalho desenvolvido. Araceli explicou que a implementação do repositório não traria nenhum custo para o Ifes, pelo menos por enquanto, e salientou que essa ferramenta possibilitaria a visibilidade aos documentos produzidos pela instituição. Renato Tannure (Proex) perguntou como havia sido a relação desse trabalho com o Programa de Difusão Científica (Prodif) da PRPPG e com a Editora do Ifes, se havia alguma integração. Marcelo explicou que o prof. Nelson Martinelli Filho, indicado pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex) para compor a comissão, era o coordenador da Editora. Foi definido que as publicações da Editora seriam também gerenciadas pelo repositório institucional. Marcelo explicou que existia todo um cuidado para a preservação de direitos autorais dos responsáveis pelas obras científicas que estiverem disponíveis no repositório. Marcelo informou que ainda não havia sido estabelecido um diálogo com o Prodif. Renato informou que o prof. Nelson Martinelli era o atual coordenador do Prodif e Marcelo informou entraria em contato com ele. Marcelo acrescentou que para o repositório funcionar bem e cumprir seu objetivo era necessária a participação de todos. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a proposta foi aprovada. Marcelo agradeceu a todos e se

retirou da reunião. Para o **item 4**, apreciação da minuta de orientações para celebração de parcerias, a palavra foi passada para Renato Tannure, Pró-Reitor de Extensão. Renato fez um breve relato explicando que se tratava do resultado de um trabalho que vinha sendo feito há cerca de 02 (dois) anos pela Diretoria de Extensão Comunitária, a cargo do prof. Clayton Peronico de Almeida. Basicamente era a organização de vários modelos de instrumentos de cooperação para celebração de parcerias entre o Ifes e outras instituições, tais como acordo de cooperação, protocolo de intenção, convênio, entre outros. A proposta traz uma breve explicação sobre cada instrumento e há também alguns detalhamentos sobre modelos de outros documentos que são usados como anexos. Renato explicou que a equipe da Proex sentia falta de uma maneira de disseminar essas informações, até mesmo para organizar melhor a capacitação dos gestores envolvidos no estabelecimento desses acordos, pois tudo estava muito concentrado na Proex e isso gerava um gargalo muito grande na parte de elaboração dos documentos. Então, para disseminar a competência na elaboração dos documentos, foi criado esse regulamento explicando do que se trata cada um dos instrumentos e os respectivos encaminhamentos. Renato explicou que todos os instrumentos haviam sido testados. Eles não foram elaborados apenas como modelos, mas chegaram a ser firmados e passaram pela Procuradoria Jurídica. O objetivo é que essa minuta se torne uma resolução e que sirva como referência para a comunidade sobre como elaborar os documentos que celebrarão os acordos com outras organizações. Em seguida, Renato fez a apresentação da proposta e informou que a resolução instituirá um manual. Trata-se de um manual bem conciso que reúne vários modelos de documentos. Araceli salientou que era extremamente importante a existência de uma resolução instituindo um manual com os modelos de instrumentos a serem utilizados, pois os servidores têm muitas dificuldades em relação ao uso de diversos tipos de convênios e contratos. Os membros do Cepe parabenizaram a equipe da Proex pelo trabalho. A minuta foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação da minuta do Regulamento dos Editais de Apoio e Patrocínio do Ifes, Renato Tannure permaneceu com a palavra e explicou que a elaboração e a publicação de editais para chamada pública de apoio e patrocínio geravam muitas dúvidas porque envolvem relações com organizações privadas com fins lucrativos. Havia sempre um receio de a instituição e as pessoas envolvidas serem questionadas em relação aos critérios de impessoalidade, publicidade e transparência, pois quando a instituição pública está envolvida é preciso tomar muito cuidado e aplicá-los sempre, seja qual for o tipo de instituição, mas para organizações com fins lucrativos a atenção sobre a observação desses critérios deve ser ainda maior. Renato explicou que a Assessoria de Comunicação Social (ACS) havia contribuído na elaboração do regulamento e que a servidora Lara Rios Bueno, Relações Públicas do Ifes, tinha relatado esse processo na Câmara de Extensão. O regulamento visa a esclarecer as condições para que os princípios da transparência, da impessoalidade e da publicidade sejam garantidos para a captação de recursos, que geralmente envolvem marketing, exposição da marca do patrocinador. Em seguida, Renato fez a apresentação da proposta explicando que para a captação de recursos deve haver a publicação de um edital. O art. 23 “Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de marcas relacionadas a produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, defensivos agrícolas, medicamentos, terapias, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição”, gerou dúvidas no momento da apreciação do regulamento na Câmara de Extensão e houve uma consulta à Procuradoria. Renato explicou que na legislação existem exemplos de vedações desse tipo e que a Procuradoria recomendou que também fosse mantida a vedação no regulamento institucional. Araceli parabenizou a

equipe pela elaboração do regulamento e mencionou que durante a organização do Congresso Internacional da WFCP/Reditec, realizado em 2016, a ACS havia se comprometido em estudar e verificar a possibilidade de institucionalizar os procedimentos para chamada pública de apoio e patrocínio. Araceli mencionou que a instituição realiza muitos eventos pequenos e que as pessoas envolvidas geralmente não têm conhecimento sobre como e que tipo de patrocínio utilizar. Renato salientou que o regulamento dará segurança ao trabalho dos servidores e informou que já havia dado orientações sobre captação direta de recursos financeiros pelos próprios servidores esclarecendo que isso deve ser feito com procedimentos formais. Não está vedado o apoio de organizações externas, mas a pessoa física do servidor não pode receber recursos financeiros nem de outra pessoa física nem de empresas em nome de ações institucionais, pois é ilegal. O regulamento estabelece as formas de realizar esse procedimento. Quanto à indicação de apoiadores, Renato explicou que quando se trata de ações institucionais deve ser dada oportunidade a todos, pois a exposição da marca propicia potenciais ganhos financeiros e se algum servidor fizer a indicação, isso poderá ser visto por um terceiro como favorecimento. Assim, a utilização de chamada pública é essencial. Findos os esclarecimentos, o regulamento foi aprovado. Em seguida, Renato Tannure abriu o **item 6**, apreciação do Regulamento do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec), e fez um breve relato informando que a Proex tinha um relacionamento bem próximo com o Fiec e que a atual coordenadora, Sheila Siqueira da Silva, desenvolveu um trabalho de forma muito diligente tanto no estabelecimento do regulamento do fórum quanto na formação de grupos de trabalho. Renato fez a apresentação do regulamento. Araceli mencionou que o Fiec tem desenvolvido um trabalho muito bom. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o regulamento foi aprovado. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, a palavra foi passada para José Aguilar Pilon, Diretor de Ensino Técnico. Pilon fez a apresentação do pedido de suspensão destacando que o curso era ofertado pelo campus desde 2008 e que nos últimos processos seletivos não houve o preenchimento das vagas, sendo necessária a publicação de editais de vagas remanescentes. Pilon explicou que o processo possuía toda a documentação com a justificativa para a solicitação de suspensão do curso. Hedeone, Diretor de Ensino do Campus Nova Venécia, informou que a suspensão seria apenas para o ano de 2018. Pilon relatou que já há algum tempo vinha sugerindo uma reflexão sobre os cursos concomitantes ofertados no turno noturno, pois geralmente o público do noturno já possui o ensino médio. A sugestão seria trabalhar com cursos de formação inicial ou especializações técnicas para atender a esse público. Tendo em vista a suspensão do curso em 2018, seria o momento de o campus fazer uma pesquisa. Pilon ressaltou que a concomitância em parceria com o Estado teria um melhor resultado se o curso fosse ofertado no turno diurno no contraturno. Pilon explicou que já havia apresentado essa sugestão na Câmara de Ensino Técnico, mas que nenhum campus se interessou em elaborar um projeto. Para 2017/2, está prevista a oferta de cursos técnicos concomitantes na modalidade a distância pelo Mediotec com essa proposta de concomitância com o Estado. Pilon informou que inicialmente o Campus Santa Teresa tinha interesse em estabelecer essa parceria com o Estado. O secretário de educação ficou bastante interessado nessa parceria, porém quando surgiu a resposta para celebrar a parceria não houve interesse dos campi. Hedeone explicou que tanto mineração quanto edificações são eixos do Campus Nova Venécia que oferta esses cursos na forma integrada e concomitante. Houve reformulação do PPC para redução do ano de concomitância, mas, ainda assim, as turmas não foram preenchidas. A ideia é repensar a oferta e

pesquisar. Hedeone explicou que o campus pretendia intercalar as ofertas dos 03 (três) cursos concomitantes. Renato Tannure (Proex) perguntou se havia sido verificada alguma possibilidade dentro da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de fazer aproveitamento de competência, se houve experiência com itinerários formativos. Renato explicou que as pessoas relatam casos de sucesso, pois estimula os alunos e diminui a evasão. Hedeone explicou que o PPC havia sido reformulado e que havia essa certificação no meio do curso, mas não como FIC. O aluno saía do terceiro módulo já com uma certificação. Hedeone informou que o campus podia verificar a possibilidade de ofertar como FIC. Juliano (Campus Nova Venécia) informou que havia conversado com o prof. Christian Mariani da Agência de Inovação do Ifes (Agifes) sobre a oferta de cursos FIC para as pessoas ligadas ao processo produtivo de rochas ornamentais em Barra de São Francisco e em Nova Venécia. Renato informou que tinha conhecimento desse contado com o prof. Christian e ressaltou que o foco de sua pergunta era sobre o processo de reconhecimento de saberes e competências, para que a pessoa que não possui curso técnico, mas que tem formação inicial ou continuada possa fazer um reconhecimento dessas formações e conseguir ter um diploma de curso técnico de forma mais rápida. Após os devidos esclarecimentos, o pedido de suspensão foi aprovado. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Pilon refez sua fala sobre a reflexão em relação à oferta de cursos concomitantes em parceria com o Estado e a oferta de cursos FIC no turno noturno. Hedeone tomou a palavra e informou que as justificativas para o pedido de suspensão da oferta do curso eram similares àquelas do pedido anterior. Hedeone informou que existia uma discussão na coordenadoria do curso de edificações para a oferta de uma pós-graduação para suprir as demandas do curso. Os cursos integrado e concomitante em edificações possuem projeto integrador que é praticamente um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e demanda orientação de professores. Alguns professores estão afastados por problemas de saúde e houve diminuição de carga horária de docentes para orientar os alunos e ministrar as disciplinas, pois o curso não possui professores substitutos. Além disso, existem as dependências acumuladas e o aluno não pode avançar no curso antes de realizá-las. A suspensão será apenas para o ano de 2018. Maria Auxiliadora (Cefor) perguntou qual era o impacto na carga horária docente. Hedeone explicou que a Relação Aluno x Professor (RAP) do Campus Nova Venécia era 20,19. Hedeone esclareceu que a suspensão dos cursos desafogaria um pouco a carga horária dos professores que poderiam atuar também na pesquisa e na extensão. Findos os esclarecimentos, o pedido de suspensão foi aprovado. Para o **item 9**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Colatina, Pilon informou que se tratava de um curso novo a ser ofertado pelo campus e que no final de 2016, havia sido aprovada a extinção do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio. Pilon explicou que o Campus Colatina havia se comprometido em ofertar outro curso no mesmo eixo em substituição àquele que fora extinto. Em seguida, Pilon apresentou os pareceres técnico, elaborado pelo prof. Eduardo Max Amaro Amaral, e pedagógico, elaborado por Marcus Vinícius Cardoso Podestá. Os relatores fizeram algumas sugestões de ajustes e os pareceres foram favoráveis à aprovação do curso. Pilon explicou que também havia sido elaborada uma análise sobre a metodologia de Educação a Distância (EaD) do curso, uma vez que haverá a utilização de até 20% (vinte por cento) da carga horária total em atividade não presenciais. A profª Maria Auxiliadora Vilela Paiva do Centro de referência em Formação e em educação a Distância (Cefor) elaborou a análise. Pilon salientou que os cursos técnicos podiam utilizar até 20% (vinte por cento) da

carga horária total em atividades a distância e que também havia a possibilidade de utilização de professores multicampi para ministrar essas aulas, porém a utilização de professores multicampi ainda precisava ser melhor discutida. Divina, Diretora de Ensino do Campus Colatina, informou que os ajustes recomendados nos pareceres já haviam sido realizados. Renato Tannure (Proex) elogiou a equipe responsável pela elaboração do PPC pela inserção das atividades de extensão de forma clara e objetiva. Renato explicou que o programa Laboratório de Educação em Desenvolvimento de Soluções (LEDS) é o modelo mais adequado para o desenvolvimento de atividades de extensão e que propicia uma relação com o currículo. O LEDS é um programa em rede e os campi podem construir os programas locais. Maria Auxiliadora (Cefor) informou que era importante deixar claro que as atividades a distância são integradas à parte presencial para que haja articulação e não superposição de ações. Deve-se construir conceitos e não somente utilizá-las como atividades complementares. Maria Auxiliadora explicou que o projeto de extensão também poderia usar a EaD para suas ações. Divina agradecemos aos relatores e ressaltou que as recomendações eram pertinentes. O PPC foi aprovado. Para o **item 10**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Ibatiba, Pilon explicou que o PPC não havia seguido a tramitação em conformidade com a Resolução 11/2015, que normatiza os procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes. Araceli mencionou que o curso já estava sendo ofertado e que a Pró-Reitoria de Ensino não havia sido informada sobre a abertura do curso. Araceli explicou que mesmo que o curso seja ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ele deve seguir a tramitação prevista na Resolução 11/2015, pois há emissão de diplomas e precisa haver a resolução autorizando a oferta do curso. Pilon informou que o curso já estava na fase final e que terminaria no segundo semestre de 2017. Em seguida, Pilon apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Wagner K. Caldas, e o parecer pedagógico, elaborado por Ignêz Brigida de Oliveira Pina. Pilon explicou que ainda estava aguardando o retorno do Campus Ibatiba sobre as recomendações do parecer técnico. Como não havia um retorno do Campus Ibatiba informando se as recomendações listadas no parecer técnico seriam ou não acatadas, Araceli sugeriu retirar o item da pauta e deixar a discussão para ser realizada na reunião da Câmara de Ensino Técnico. Após a decisão da Câmara, o PPC será apreciado no Colégio de Dirigentes. Araceli justificou que sem o retorno do campus seria complicado aprovar o PPC no Cepe. Whelligton (Campus Linhares) concordou que seria complicado aprovar o PPC, pois havia um parecer técnico com algumas restrições. Todavia, como o curso já estava em andamento, seria preciso regularizar a situação dos alunos. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) concordou que precisava haver uma discussão maior na Câmara de Ensino Técnico. Renato Tannure (Proex) perguntou se haveria reunião extraordinária do Cepe em agosto. Araceli informou que se fosse necessário poderia ser realizada reunião extraordinária. Araceli sugeriu que o PPC ajustado fosse encaminhado ao Cepe por e-mail para apreciação após a aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Todos concordaram. Para o **item 11**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha, Pilon informou que se tratava de uma oferta única pelo Pronatec, pactuada no início do mês de junho. O curso será ofertado na cidade de Pedro Canário e a previsão é iniciar em agosto de 2017. Pilon explicou que houve pouco tempo para a elaboração do PPC e informou que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Renato Chaves Oliveira. Pilon explicou que o Curso Técnico em Administração possuía projeto referência e que este havia sido enviado ao prof. Renato para

que fosse observado. Pilon informou que o Campus Montanha já havia recebido os pareceres técnico e pedagógico e que a equipe estava realizando a revisão do PPC. O curso é concomitante ao ensino médio e os alunos serão selecionados pela Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Whelligton (Campus Linhares) fez um breve comentário sobre a necessidade de avaliar o projeto referência novamente e fazer as correções necessárias. Pilon explicou que informaria para a comissão de transição da gestão sobre a necessidade de rediscutir o PPC de referência do Curso Técnico em Administração. Em seguida, Pilon fez a apresentação dos pareceres. Cláudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, agradeceu aos relatores pelas contribuições. Findas as apresentações, o projeto foi aprovado. Para o **item 12**, apreciação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet concomitante ao Ensino Médio (Pronatec) Presencial do Campus Montanha, Pilon explicou que também se tratava de uma oferta única pelo Pronatec, pactuada no início do mês de junho. O curso será ofertado na cidade de Pedro Canário e a previsão é iniciar em agosto de 2017. Pilon informou que haviam sido elaborados 02 (dois) pareceres técnicos. O primeiro, elaborado pelo prof. Giovany Frossard Teixeira, não recomendou a aprovação nem mesmo com restrições. A comissão se reuniu com prof. Giovany para discutir sobre o que poderia ser feito para ajustar o PPC, uma vez que já havia sido realizada a pactuação. Além disso, o campus teve dificuldade para a elaboração do projeto em função do curto tempo. A equipe se comprometeu a realizar os ajustes e elaborar a segunda versão do PPC. Todavia, o prof. Giovany não pôde refazer a análise porque estava envolvido com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e não teve tempo para realizar esse trabalho. Diante do exposto, a Diretoria de Ensino Técnico convidou o prof. Anderson Rozeno Bozzetti Batista para fazer a análise da segunda versão do PPC. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu que a Câmara de Ensino Técnico fizesse a discussão e que a apreciação no Cepe ocorresse posteriormente. Cláudia informou que o campus havia recebido recentemente o parecer técnico e que ainda estavam sendo feitas as adequações. Leonardo (Campus Barra de São Francisco) propôs que a apreciação no Cepe também fosse realizada por e-mail da mesma forma que será feito para o curso do Campus Ibatiba. Todos concordaram em fazer a aprovação por e-mail após a discussão na Câmara de Ensino Técnico. Nada mais havendo a tratar, Araceli deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de julho de dois mil e dezessete.